



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 346365/2017
PROCEDÊNCIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
INTERESSADOS : SR. NOBORU TOMIYOSHI – GESTOR
SR. NILSON JOSÉ DOS SANTOS - EX-GESTOR
PROCURADORES : EDSON PLENS – OAB/MT 5.603
THÂMERA BEATRIZ PLENS – OAB/MT 20.482
ANILDO GONÇALO COELHO – OAB/MT 15.682
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO NATUREZA EXTERNA CONVERTIDA EM TOMADA
DE CONTAS
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

1. Considerando que, até a presente data, o Sr. Nilson José dos Santos, ex-gestor da Prefeitura de Colíder, não apresentou defesa complementar acerca do Relatório Técnico de conversão desta Representação Externa em Tomada de Contas, com imputação de débito, entendo necessária, diante do panorama do COVID, a reiteração da notificação editalícia.
2. Assim sendo, nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Orgânica - TCE/MT, artigos 89, VIII, e 257, do RITCE/MT, **REITERO os termos do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 354/DN/2020**, publicado no DOC de 06/11/2020 – Edição nº 2050, para que o **ex-Prefeito de Colíder, Sr. Nilson José dos Santos**, apresente alegações de defesa complementar, no prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, acerca dos fatos novos apontados no Relatório Técnico Conclusivo (Doc. nº 211019/2020) elaborado pela Secex de Contratações Públicas, do processo em epígrafe convertido em Tomada de Contas, sob pena de, em caso de não atendimento, prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 140, § 1º, do RI.
3. O processo estará disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal de Contas, ficando desde já permitido ao interessado, ao seu procurador ou a terceiro autorizado por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

magnético a ser por ele fornecido. Ressalto que, em razão da pandemia do Covid-19, faz-se necessário agendamento prévio para atendimento pelos telefones (65) 3613-7573 ou 3613-7574. Informo, ainda, que pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal.

4. **Publique-se.**

5. Após, à G.C.P. Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo acima assinalado.

Cuiabá, MT, 14 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

